



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA MGI/SSC/SRA/AL Nº 6551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS SUBSTITUTO, com base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no E-mail (SEI nº 44898754)

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização do **Contrato nº 07/2024**, com a empresa **UNE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** CNPJ/MF nº **44.699.035/0001-36**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos apoio terceirizado de: Supervisor Administrativo e Vigia, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas (SRTb/AL).

RESOLVE:

I- Designar o servidor **THIAGO SANTOS NOBRE SILVA**, matrícula SIAPE nº **1752655**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II- Designar o servidor **BRUNO GABRIEL DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1167144**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **THIAGO CORNÉLIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1646089**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

JALMESSON OLIVEIRA SILVA TORRES

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jalmesson Oliveira Silva Torres, Superintendente Substituto(a)**, em 10/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44898765** e o código CRC **B3BA0AF9**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 44898765